



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 14 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3910 PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI MUNICIPAL nº 2.043, de 13 de fevereiro de 2025.

“Altera o artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Catolé do Rocha-PB.”

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - O artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 64 – A Documentação referente às despesas mensais do Município ficará a disposição dos cidadãos, durante 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento de cada balancete, no horário de funcionamento da Câmara Municipal, na sala da diretoria da Casa.”

§1º - A consulta das contas municipais poderá ser feita por qualquer cidadão, independente de requerimento, autorização ou despacho de qualquer autoridade.

§2º - A Secretaria Municipal de Finanças encaminhará mensalmente três cópias digitalizadas do balancete e de toda documentação contábil, não sendo necessário o encaminhamento de vias físicas, as quais deverão ser arquivadas em local apropriado no arquivo central do município.

§3º - A consulta só poderá ser feita no recinto da Câmara Municipal, e haverá pelo menos uma cópia digitalizada à disposição do público.

§4º - As vias de reclamação apresentadas no protocolo da Câmara terão a seguinte destinação:

- A primeira via deverá ser encaminhada pela Câmara Municipal ao Tribunal de Contas ou órgão equivalente, mediante ofício;
- A segunda via deverá ser anexada as contas a disposição do público pelo prazo que restar ao exame e apreciação;
- A terceira via se constituirá em recibo do proclamante e deverá ser autenticada pelo servidor que a receber no protocolo;
- A quarta via será arquivada na Câmara Municipal.

Do Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha-PB, em 13 de fevereiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Interessado: Município de Catolé do Rocha – PB.

Objetivo: Apurar a necessidade de restituição de supostos valores pagos.

DETERMINO a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar em face do Sr. JOSIMÁ GOMES GUIMARÃES JUNIOR, para a apuração de supostos valores percebidos no exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, em conformidade com o Princípio da Legalidade, a ser conduzida pela comissão disciplinar constituída nos termos da Portaria 038/2025, conforme determinação do Ministério Público Estadual.

Católé do Rocha – PB, de 13 de fevereiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha –PB, NOTIFICO a empresa MASTER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.627.195/0001-60, para que regularize, no prazo máximo de 72

(setenta e duas) horas, contados do recebimento da notificação, a entrega do item sob nº 07, proveniente do contrato 186/2024, da adesão 04/2024, Processo Administrativo 138/2024, inelegibilidade 16/2024, que tem como objeto (Aquisição de kits de materiais escolares, para fornecimento aos alunos de escolas públicas de educação básica, nas condições estabelecidas no Termo de Referência) sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Católé do Rocha – PB, 12 de fevereiro de 2025.

CHARLY DE MEDEIROS DIAS  
Gestor de Contratos

### LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Dispensa Nº 1/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 1/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de Responsabilidade Técnica Clínica e em Radiologia no Centro do Diagnósticos por Imagem - CDI, deste Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: ALTHEA SERVICOS MEDICOS LTDA – R\$ 22.000,00 e SOUNOBRE SERVICOS DE SAUDE LTDA – R\$ 22.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Católé do Rocha - PB, 13 de fevereiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Dispensa Nº 2/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 2/2025, que objetiva: Contratação de emissora de radiodifusão, com frequência FM, com abrangência mínima em todo o território do município de Catolé do Rocha-PB (área urbana e rural) e região, para a prestação dos serviços de transmissão de programas e mídias institucionais produzidos pelo Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: RADIO PANORAMA FM DE CATOLÉ DO ROCHA LTDA – R\$ 58.300,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Católé do Rocha - PB, 13 de fevereiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Inexigibilidade Nº 8/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2025, que objetiva: Contratação de atração artística denominada: Banda Saia Rodada que irá se apresentar durante o Carnaval 2025, na Praça do Povo no Município de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA – R\$ 450.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 14 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3910 PARTE 1

Catolé do Rocha - PB, 13 de fevereiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Inexigibilidade Nº 9/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 9/2025, que objetiva: Contratação de atração artística denominada: Marcynho Sensação que irá se apresentar durante o Carnaval 2025, na Praça do Povo no Município de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: G S COSTA – R\$ 250.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 13 de fevereiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Inexigibilidade Nº 10/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025, que objetiva: Contratação de atração artística denominada: NUZIO MEDEIROS, que irá se apresentar durante o Carnaval 2025, na Praça do Povo no Município de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – R\$ 180.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 13 de fevereiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00080/2022/ Proc. Licitatório nº 00149/2022.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, e a empresa CARVALHO & OLIVEIRA ASSOCIADOS S/S LTDA, CNPJ nº 20.672.954/0001-58. Objeto: conceder reajuste contratual anual de 9,67% ao valor inicial do contrato. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/MS E OUTROS; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Catolé do Rocha - PB, 13 de fevereiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 00009/2021/ Proc. Licitatório nº 00047/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa JONATAS BEZERRA CAVALCANTE, CNPJ nº 22.986.386/0001-95.

Objeto: Constitui o objeto do presente conceder reajuste contratual anual de 24,73%. Recursos do município de Catolé do Rocha:

FMS/FUS E OUTROS; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 10.122.0017.2254 – Enfrentamento da Emergência COVID-19; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2041 – Manutenção do Prog. Saúde Bucal; 10.302.0016.2098 – Manutenção do CEO; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 13 de fevereiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00037/2021/ Proc. Licitatório nº 00052/2021.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA, CNPJ nº 10.954.450/0001-77.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo conceder reajuste anual de contrato em 25%. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e OUTROS; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 339039-00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 13 de fevereiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br